

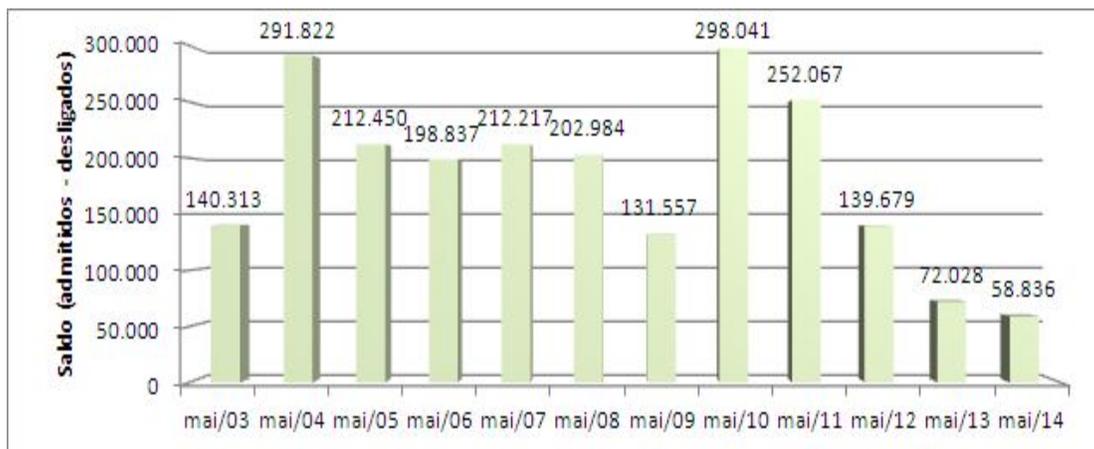
## CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

### SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

#### BRASIL – MAIO DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **Mai de 2014**, foram gerados **58.836** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,14%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **543.231** empregos (+1,34%).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **867.423** postos de trabalho, correspondendo ao crescimento de **2,15%** no contingente de empregados celetistas do país.

#### Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Maio nos anos de 2003 a 2014



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Maio de 2014	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	55	0,02
Indústria de Transformação	-28.533	-0,34
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	387	0,10
Construção Civil	2.692	0,08
Comércio	-825	-0,01
Serviços	38.814	0,23
Administração Pública	2.141	0,23
Agropecuária	44.105	2,79
<b>Total</b>	<b>58.836</b>	<b>0,14</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MAIO DE 2014 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.849.591	1.790.755	58.836	0,14
1º	Minas Gerais	223.555	200.630	22.925	0,53
2º	São Paulo	554.904	541.703	13.201	0,10
3º	Rio de Janeiro	165.735	156.815	8.920	0,23
4º	Bahia	73.904	65.699	8.205	0,46
5º	Goiás	69.670	62.097	7.573	0,61
6º	Paraná	135.238	128.398	6.840	0,25
7º	Espírito Santo	47.313	41.223	6.090	0,77
8º	Pará	35.992	30.788	5.204	0,66
9º	Ceará	46.149	42.971	3.178	0,27
10º	Rondônia	13.639	12.142	1.497	0,59
11º	Piauí	10.052	9.333	719	0,25
12º	Maranhão	17.455	16.759	696	0,15
13º	Mato Grosso	39.956	39.270	686	0,10
14º	Tocantins	7.104	6.426	678	0,41
15º	Mato Grosso do Sul	24.844	24.278	566	0,11
16º	Acre	2.643	2.321	322	0,39
17º	Paraíba	13.852	13.539	313	0,08
18º	Santa Catarina	103.238	103.239	-1	0,00
19º	Roraima	2.013	2.064	-51	-0,10
20º	Rio Grande do Norte	16.691	17.097	-406	-0,09
21º	Sergipe	10.828	11.352	-524	-0,18
22º	Amapá	2.158	2.877	-719	-0,89
23º	Distrito Federal	32.492	33.552	-1.060	-0,13
24º	Amazonas	17.401	20.005	-2.604	-0,56
25º	Rio Grande do Sul	125.761	129.887	-4.126	-0,15
26º	Alagoas	8.091	16.671	-8.580	-2,51
27º	Pernambuco	48.913	59.619	-10.706	-0,80

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE